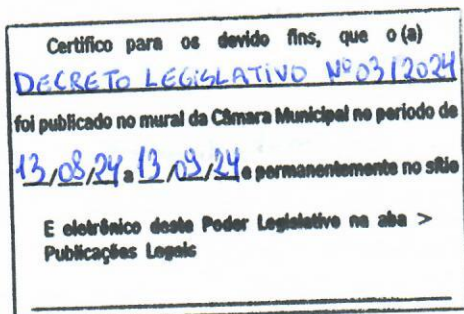




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES, LUIS CARLOS BALESTRIN, ELEMAR ARGON PILGER E EVERALDO MANGINI, EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo de Braga – RS, dos gestores Luis Carlos Balestrin, Elemar Argon Pilger e Everaldo Mangini, mantendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nº. 22.455, de 14 de novembro de 2023, Processo nº 000118-02.00/22-2, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 13 DE AGOSTO DE 2024.


ADIMIR WERNER SCHMITT
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Vice-Presidente


IVONE AMARAL DA SILVA
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


José Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo